

**Intervenção proferida pelo Deputado Jorge Costa
Pereira no período legislativo de Março de 2004**

Assunto: A SPRHI e a Reconstrução

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo

Pelo Decreto Legislativo Regional n.º2-A/2003/A, de 5 de Fevereiro, foi criada a Sociedade de Promoção e Reabilitação de Habitação e Infraestruturas – SA.

O seu objecto é “a promoção, o planeamento, a construção, a fiscalização e a gestão de parques habitacionais e de outro património...”. E, embora o seu objecto seja assim lato, não deixa de ser verdade que a primeira razão que esteve na origem da criação desta Sociedade foi a tentativa de resolução do problema do financiamento do processo de reconstrução, agonizante entre o resvalar contínuo das suas contas, os limites nacionais impostos ao endividamento e o cancelamento das verbas que se esperavam da República em 2002.

Por isso, a criação desta Sociedade, proposta pelo Governo Regional num contexto em que ou era esta solução ou era a paragem da reconstrução por vários meses, acabou por ser aprovada por todos os partidos nesta Assembleia.

E embora algumas dúvidas já se pudessem vislumbrar sobre a real e profunda intenção da sua criação – que até motivaram que o PSD apresentasse uma proposta de alteração no sentido de ficar expreso no articulado que enquanto houvesse reconstrução para fazer, a prioridade da intervenção da SPRHI-SA seria a reconstrução de habitações -, a verdade é que todos os partidos de boa fé acreditaram nas rectas intenções desta solução.

Um ano depois, e com base no que é público, importa avaliar os resultados.

Desde logo, a referência de que em Julho de 2003 aquela Sociedade contraiu um empréstimo na Banca, na valor de 50 milhões de euros (10 milhões de contos) para, dizia-se, “financiar o processo de reconstrução”.

Embora nunca tenha ficado claramente explicitada a articulação da SPRHI-SA com o extinto CPR, repetimos aquilo que foram as afirmações do Secretário da tutela a este respeito: a SPRHI recebe e assume tudo o que tem a ver com as empreitadas

públicas em curso e o CPR mantém a superintendência de todos os casos designados por administração directa, cujos apoios e fiscalização se manterão como anteriormente.

Em boa verdade, foi isso que aconteceu. E, depois de um início duvidoso, há indicadores de que pelo menos a nível da regularidade dos pagamentos às empresas a situação estabilizou.

Mas, a transferência das empreitadas para a SPRHI manteve, sem qualquer preocupação de abertura, todas as situações de injustiça entretanto criadas, com o afastamento de muitos sinistrados das empreitadas, quando era seu desejo expresso que fosse o Governo a realizar as obras.

Esta questão da integração dos sinistrados nas empreitadas públicas, foi prevista na Resolução n.º 230-A/98, de 19 de Novembro, quando estabelecia que, a requerimento do sinistrado do primeiro escalão de apoios o Governo podia optar por ser ele próprio a executar as obras necessárias.

Durante muito tempo, a verdade é que se possibilitou a todos os sinistrados que o solicitaram a inclusão nas empreitadas, sem criar excepções. Basta ver todas as circulares enviadas aos sinistrados nas vésperas das últimas eleições regionais, indicando a empresa e o número da empreitada em que estava inserida a reabilitação/reconstrução das suas moradias.

No entanto, a partir de finais de 2001, o processo retrocedeu. Não só, unilateralmente, foram colocados fora das empreitadas muitos casos que nelas estavam integrados, como todos aqueles que, entretanto, se foram desbloqueando já não eram aceites como fazendo parte da solução das empreitadas do Governo e, todos eles, foram remetidos para a chamada “administração directa”.

A justificação técnico-jurídico-financeira invocada, é conhecida: “actualmente o custo das empreitadas encontra-se próximo dos montantes máximos permitidos pelo Regime Jurídico de Empreitadas de Obras Públicas, facto que prejudica a eventual inclusão de mais trabalhos nesses mesmos contratos.”

Ora, esta argumentação justifica a não inclusão nas actuais empreitadas. Mas, a verdade é que nada obsta a que o Governo, exactamente para resolver os casos que ele próprio rejeitou e outros que entretanto se resolveram burocraticamente, nada obsta,

dizia, que o Governo possa abrir concurso para nova empreitada. E, devido à recusa do Governo em assumir uma solução, primeiro no contexto do CPR e agora no contexto da SPRHI, a verdade é que se criou uma situação de grande injustiça comparativa e que atinge, segundo os números que foram revelados no último Conselho de Ilha, cerca de trezentos casos.

Esta não é, portanto, uma questão residual nem uma questão menor. É uma questão de justiça e de equidade. E a sua solução não foi até hoje assumida porque deliberadamente não se quis avançar nesse sentido. É que dinheiro não falta.

E aqui voltamos à SPRHI-SA e à sua criação para resolver o problema da reconstrução. Pois esta Sociedade e este Governo Regional que a tutela, e que não querem assumir com justiça e equidade a resolução destes casos pendentes na reconstrução, são a mesma Sociedade e o mesmo Governo Regional que nas últimas semanas chegaram a acordo para a SPRHI pagar em obras nas estradas desta Região um valor que já ultrapassa os treze milhões de euros (2,6 milhões de contos).

Quando a reconstrução do parque habitacional do Faial e Pico ainda não está concluída, e não tendo a SPRHI receitas próprias, vemos com preocupação esta Sociedade lançar-se numa nebulosa e preocupante política de recurso continuado a empréstimos avalizados pelo Governo Regional, da qual pouco se sabe, nomeadamente nas questões que envolvem a sempre delicada hipoteca do Património da Região.

Não é justo, não é solidário, deixar abandonados, sem esperança nem qualquer compromisso, os mais indefesos, os mais problemáticos, os menos “espertos”, os mais idosos, aqueles que por não se terem “desenrascado” primeiro, ficam agora votados ao esquecimento. E não pode o Governo Regional invocar, como o tem feito, que estes

casos continuam a ter todos os seus direitos a apoio na modalidade de administração directa porque todos sabemos que estamos a falar de pessoas, estas sim, que não têm capacidade para assumir a direcção efectiva das suas obras nem meios financeiros para fazer face à diferença entre aquilo que é a verba concedida e aquele que é o custo real da obra.

Senhor Presidente

Senhoras e Senhores Deputados

Senhores membros do Governo.

Denuncio aqui mais esta injustiça. Porque não posso aceitar que uma Empresa e um Governo, desesperados em ano de eleições, gastem 2,6 milhões de contos em estradas quando esse dinheiro devia ser utilizado na conclusão da reconstrução e ainda por cima quando os valores que estão em causa permitiriam resolver cerca de 260 novos casos. Não posso aceitar que uma Empresa e um Governo, desesperados em vésperas de eleições, desperdicem escandalosamente em propaganda o dinheiro que não querem usar para a conclusão da reconstrução.

Não é legítimo, não é aceitável e é mesmo imoral regatear e não assumir o direito de conceder a um sinistrado, em condições de igualdade e justiça, a habitação a que tem direito por lei, e não hesitar nem pestanejar os olhos para gastar no Boletim de Propaganda “Reconstruir” mais de 22 mil euros (cerca de 4 mil e quinhentos contos).

Não é legítimo, não é aceitável e é mesmo imoral regatear e não assumir o direito de conceder a um sinistrado, em condições de igualdade e justiça, a habitação a que tem direito por lei, e não hesitar nem pestanejar os olhos para pagar por cada exemplar da luxuosa propaganda “Reconstrução antes e depois” quase dez contos, o que faz com que cada uma das suas 38 páginas tenha custado a todos nós a exorbitância de 280 contos.

Não é legítimo, não é aceitável e é mesmo imoral regatear e não assumir o direito de conceder a um sinistrado, em condições de igualdade e justiça, a habitação a que tem direito por lei, e não hesitar nem pestanejar os olhos para pagar por uma exposição de propaganda que andou por aí na última Semana do Mar a quantia de 32.912,38 euros (mais de 6 mil e quinhentos contos).

Infelizmente a reconstrução que irá terminar este ano é a das empreitadas em curso. Ainda muitos sinistrados ficarão de fora sem perceber porque razão a Sociedade que o Governo Regional criou para lhes resolver os seus casos, abandona-os e usa o dinheiro para pagar propaganda e estradas por esses Açores fora.

O que se temia está já a concretizar-se: a SPRHI-SA já parece ser mais uma peça que o Governo Regional está a jogar no xadrez das próximas eleições.

Tenho dito.

Horta, 18 de Março de 2004



Jorge Costa Pereira
Deputado Regional